



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 12237/2017

(De vários Deputados)

L I D O
Em, 19/10/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Obras no sentido de promover a ampliação do policiamento ostensivo, bem como a construção de posto policial no Parque da Região Administrativa do Paranoá, RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Obras, no sentido de promover a ampliação do policiamento ostensivo, bem como a construção de posto policial no Parque da Região Administrativa do Paranoá, RA VII.

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO IND Nº 12237/2017
Folha Nº 03 E.J.

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Paranoá há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança local, enfatizando-se a área do Parque. Na região com frequência ocorrem os mais diversos crimes, tendo como autores os marginais e delinquentes que costumam vitimar os moradores. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas nas Delegacias da cidade.

Tendo em vista o programa de Segurança Pública do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos públicos.

Cabe ressaltar que esta demanda dos moradores do Paranoá foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

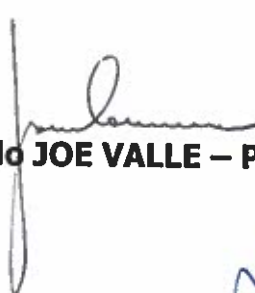


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE – PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12237 / 2017
Folha Nº 02 E.J.

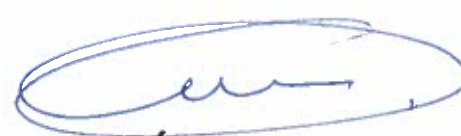
Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT


Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

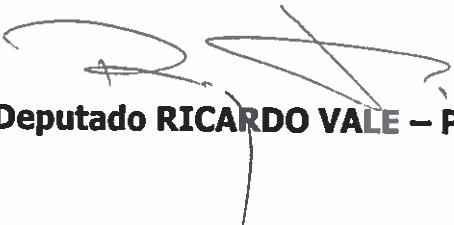


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS


Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD


Deputado TELMA RUFINO – PROS


Deputado WASNY DE ROURE – PT


Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12232/2017
Folha Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12239/2017
Folha N° 04 E.J.